

## Edital para Eleição de Representante de Turma

Dispõe sobre procedimentos para eleições e funções dos Representantes e Vice-representantes de Turma.

O Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara, no uso de suas atribuições, faz saber o seguinte:

Artigo 1º - Cada Turma Acadêmica da Escola Superior Dom Helder Câmara deverá eleger um Representante e um Vice-representante.

Artigo 2º - Os Representantes e os Vice-representantes de Turma terão uma função de interlocução representativa e avaliativa entre a Turma e a Direção da Escola Superior.

Artigo 3º - A escolha dos Representantes e os Vice-representantes deverá ocorrer mediante eleição secreta e nominal, sendo eleitos os que receberem a maioria simples dos votos dos discentes presentes.

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate, deverá ser feita nova eleição nominal e Secreta com escolha entre os candidatos empatados.

Parágrafo Segundo: A eleição deverá ocorrer até o dia 05 de abril de 2019.

Artigo 4º - Os Representantes e os Vice-representantes de Turma não poderão ter mais de uma representação (por exemplo, representar também um grupo de pesquisa ou ser membro da Diretoria do Centro Acadêmico).

Artigo 5º - As reuniões da Direção da Escola com os Representantes e os Vice-Representantes acontecerão conforme datas e horários já agendados no calendário acadêmico ou convocadas pelo Diretor da Escola.

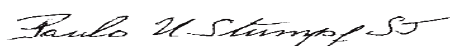
Parágrafo Primeiro: Participam da reunião com a Direção da Escola os Representantes os Vice-representantes de cada Turma, podendo haver outros Convidados mediante convite expreso do Reitor da Escola.

Parágrafo Segundo: A reunião será coordenada pelo Reitor da Escola ou pelo seu Representante expressamente designado.

Artigo 6º - A Direção da Escola Superior não reconhecerá Representante e Vice-Representante de Turma escolhidos sem observação das condições previstas neste edital.

Artigo 7º - O mandato dos Representantes e os Vice-representantes de Turma será de um semestre acadêmico.

A primeira reunião do 1º semestre de 2019 dos Representantes e os Vice-representantes de Turma com a Direção da Escola Superior Dom Helder Câmara será realizada no dia **10 de abril (quarta-feira). No turno da manhã será às 11h30min e no turno da noite às 17h30min, na sala 92 – prédio I.**



Prof. Paulo Umberto - SJ  
Reitor